

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação do **JEFERSON RIBEIRO SALAZAR**

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita a convocação para oitiva **JEFERSON RIBEIRO SALAZAR**, para que, sob compromisso, deponha a respeito do envolvimento de sua empresa nos processos julgados pelo CARF.

JUSTIFICAÇÃO

A viabilização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito busca dar efetividade à função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

Pelo que se averigua, empresas credoras da União subornavam integrantes do CARF que manipulavam processos para reduzir multas aplicadas. O suposto esquema teria causado perda de dezenove bilhões aos cofres públicos.

De acordo com a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal “JEFERSON SALAZAR, corruptor (intermediário), é auditor aposentado da Receita e advogado tributarista sediado em São Paulo/SP. Laborava como um captador de clientes para a SBS Consultoria Empresarial e já mantinha um longo histórico de trabalhos conjuntos com JORGE em processos administrativos no CARF. Ambos fizeram a

intermediação entre a JS (SAFRA) e os agentes públicos que praticaram atos de ofício, valendo-se dos cargos, nos processos encomendados”

O Ministério Público imputou os crimes de corrupção passiva e falsidade de documento particular ao Sr. JEFERSON SALAZAR

Tendo em vista a gravidade das suspeitas que recaem sobre **JEFERSON RIBEIRO SALAZAR**, bem como a grande quantidade de informações que ele poderia oferecer em prol do bom andamento das investigações empreendidas por esta Comissão, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar a presente convocação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016.

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP